



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1655/3042-2021
AS/vr.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência, haver sido **acatado, por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 14 de dezembro de 2021, o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0046-2021**, de autoria da Vereadora Dani Dias, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativo sobre prioridade especial para os maiores de oitenta anos no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP